



DECRETO Nº 031/2019

De 27 de março de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, e Art. 90, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.730/2010, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, do município de Águas de Chapecó, órgão permanente e de composição paritária, de caráter deliberativo, consultivo, normalizador, controlador, e fiscalizador da política municipal do idoso, ficam nomeados os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes do Departamento de Saúde e Promoção Social

Titular: Mariciana Mezzomo
Suplente: Elizabeth Trevisan

Titular: Natanieli Moretto
Suplente: Jurema Terezinha de Souza

b) Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Maura Wirtti
Suplente: Janice Fattio Seidel

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes de Entidades Religiosas

Titular: Ademir Ribeiro
Suplente: Silvério Schleicher

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



b) Representantes dos Grupos de Idosos

Titular: Clair Maria Barela
Suplente: Arcênia Catarina Wailand

Titular: Dorildes Maria Bauer
Suplente: Armelinda Baierle

Art. 2º - As funções dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, são serviços considerados de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de
Águas de Chapecó/SC, em 27 de março de 2019.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 1910959 / 2019

Publicação: 28 / 03 / 2019

Assinatura: Luiz Carlos Comel

Matrícula nº 10363
Controlador Geral